



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

LEI Nº 1.289, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Denomina “Josiel da Silva Maia - Kaká” a via pública que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Josiel da Silva Maia - Kaká” a via pública localizada no bairro Fonseca Almeida, 1º Distrito do Município, com 331,18 m (trezentos e trinta e um metros e dezoito centímetros) de extensão, por 10,00 m (dez metros) de largura, com início na Avenida Fonseca Almeida, na altura da Praça Sebastião Emiliano, tendo seu término na testada da Área 02.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito